

## **DECISÃO**

### **SUSPENSÃO DE SESSÃO**

**Pregão Eletrônico nº 110/2023**  
**Processo Administrativo nº 147404/2023**

A Pregoeira Oficial do Município de Piracanjuba/GO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 89, de 23 de março de 2023, no uso de suas atribuições legal e:

**CONSIDERANDO** solicitação de esclarecimento encaminhada via e-mail no dia 05 de janeiro de 2024, que questiona o preço parâmetro constante no Edital referente aos lotes 01, 07, 19, 20, 27, 29, 30, 38, 42, 51, 52, 63, 64, 70, 74, 76, 77, 82, 83, 84, 85, 95, 97, 99, 100, 103, 404 e 113;

**CONSIDERANDO** que o preço parâmetro constante no Edital é de responsabilidade do Departamento de Compras da Prefeitura de Piracanjuba/GO, a solicitação de esclarecimento no que se refere ao valor estimado foi devidamente encaminhada ao Departamento de Compras no dia 08 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** nova pesquisa de preços para verificação dos valores estimados dos lotes citados encaminhada pela Diretora do Departamento de Compras da Prefeitura da Piracanjuba/GO, onde houve alterações nos valores estimados dos lotes questionados em solicitação de esclarecimento;

Decide pela **SUSPENSÃO DA SESSÃO** dos autos do Pregão Eletrônico nº 110/2023 prevista para o dia 11 de janeiro de 2024 às 08 horas, para que sejam tomadas as devidas providências para Republicação do Edital Retificado.

Sem mais.

Publique-se.

Piracanjuba/GO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024

**Jacqueline Silva Campos**  
Pregoeira Oficial